



L I D O
Em 11/09/12
M 15/17

IND 7582 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de um Posto Policial no Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de um Posto Policial no Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos frequentadores do local, os quais lutam por melhorias naquele local, principalmente no que se refere à segurança.

Os comerciantes convivem diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e expostos as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança.

Por se tratar de pleito que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7582/2012
Folha Nº 01

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 10/09/2012 17:10
EMM